



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- DECRETO Nº 199, DE 05 DE JULHO DE 2022. NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 041, DE 05 DE JULHO DE 2022. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR (A) NA FORMA QUE MENCIONA.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARALELEPIPEDOS, INTERTRAVADO, MINI GUIA, AREIA FINA, AREIA GROSSA, E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO E DESMONTE DE ROCHA DE TERCEIRA CATEGORIA PARA ATENDER A DEMANDA DESTES MUNICÍPIO.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - CONTRATADA: OTONIL JACOBINA RIBEIRO FILHO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - CONTRATADA: TRAUMA FACE SERTÃO ORTOGNÁTICA LTDA - EPP
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - CONTRATADA: CLINICA ORTOPÉDICA E PEDIÁTRICA DE IRECÊ S/A LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - CONTRATADA SERVIMED - SERVIÇOS MÉDICOS DE IRECÊ - LTDA - ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - CONTRATADA: ORTOLAB CLINICA E DIAGNOSTICO LTDA- ME - CEMIR



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 041, DE 05 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
 SERVIDOR (A) NA FORMA QUE
 MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197 de 09 de janeiro de 1997, combinado com Art. 2 da Lei Municipal 887 de 17 de junho de 2019.

Considerando o requerimento de Licença Prêmio – RDV;

Considerando que a servidora preencheu os requisitos necessários para concessão da Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a servidora abaixo mencionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
Marly Sátiro de Souza	8117	Agente de Serviço	04/07/2022 A 04/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva
 Prefeito



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 041, DE 05 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR (A) NA FORMA QUE
MENCIONA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 102 da Lei nº 197 de 09 de janeiro de 1997, combinado com Art. 2 da Lei Municipal 887 de 17 de junho de 2019.

Considerando o requerimento de Licença Prêmio – RDV;

Considerando que a servidora preencheu os requisitos necessários para concessão da Licença Prêmio.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido licença prêmio a servidora abaixo mencionada:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
Marly Sátiro de Souza	8117	Agente de Serviço	04/07/2022 A 04/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº **022/2022**. Tipo: **Menor Preço Global**. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PARALELEPIPEDOS, INTERTRAVADO, MINI GUIA, AREIA FINA, AREIA GROSSA, E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO E DESMONTE DE ROCHA DE TERCEIRA CATEGORIA PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO. Data: **19/07/2022** às 09:00h Através da plataforma do **ComprasNet**, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp/>, Edital disponível no link:

<http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)999263809, email: cpl@lapao.ba.gov.br. **Artur Alves da Silva** – Pregoeiro Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ: 13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809 ARTUR A. DA SILVA

Site: www.lapao.ba.gov.br

PREGOEIRO MUNICIPAL

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO
UMA HISTÓRIA DE TRABALHO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40



EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 005/2022 – Contrato nº 161/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratada: **OTONIL JACOBINA RIBEIRO FILHO – CPF nº 099.582.815-62.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA ACADÊMICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE PARA ATENDER O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 880655/2018 – MINISTÉRIO DO ESPORTE. Valor global de **R\$ 17.803,00 (dezesete mil oitocentos e três reais)**. Data de assinatura: 08/06/2022. Vigência do contrato: 08.06.2022 à 08/01/2024. Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40



EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 003/2022 – Contrato nº 174/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **TRAUMA FACE SERTÃO ORTOGNÁTICA LTDA - EPP – CNPJ Nº 23.200.477/0001-16** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender, em suas instalações, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas dos atendimentos realizados no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, Centro de Atendimento COVID, Policlínica Durvalina Vilela, Tratamento Fora do Domicílio e na Atenção Primária à Saúde. Valor global de **R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).** **Vigência do contrato: A partir da data de assinatura até 31.12.2022.** Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

* Republicação para efeito de correção.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40



EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 003/2022 – Contrato nº 175/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **CLINICA ORTOPÉDICA E PEDIÁTRICA DE IRECÊ S/A LTDA - ME – CNPJ Nº 03.092.516/0001-00.** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender, em suas instalações, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas dos atendimentos realizados no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, Centro de Atendimento COVID, Policlínica Durvalina Vilela, Tratamento Fora do Domicílio e na Atenção Primária à Saúde. Valor global de **R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil novecentos e sessenta reais).** Vigência do contrato: **A partir da data de assinatura até 31.12.2022.** Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

* Republicação para efeito de correção.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40



EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 003/2022 – Contrato nº 176/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada **SERVMED – SERVIÇOS MÉDICOS DE IRECÊ – LTDA - ME – CNPJ Nº 10.698.566/0001-92.** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender, em suas instalações, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas dos atendimentos realizados no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, Centro de Atendimento COVID, Policlínica Durvalina Vilela, Tratamento Fora do Domicílio e na Atenção Primária à Saúde. Valor global de **R\$ R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).** **Vigência do contrato: A partir da data da assinatura até 31.12.2022.** Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.

* Republicação para efeito de correção.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
CNPJ: 13.891.528/0001-40



EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 003/2022 – Contrato nº 189/2022. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAPÃO, CNPJ: 11.339.813/0001-27.** Contratada: **ORTOLAB CLINICA E DIAGNOSTICO LTDA- ME - CEMIR – CNPJ Nº 07.550.790/0001-28.** Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica na prestação de serviços de média e alta complexidade na área de saúde para atender, em suas instalações, de forma complementar, as demandas com caráter de urgência/emergência oriundas dos atendimentos realizados no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, Centro de Atendimento COVID, Policlínica Durvalina Vilela, Tratamento Fora do Domicílio e na Atenção Primária à Saúde. Valor global de **R\$ R\$ 213.699,50 (duzentos e treze mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos),** **Data de assinatura: 21.06.2022. Vigência do contrato: 21.06.2022 a 31.12.2022.** Márcio Antonio Messias da Silva – Prefeito.